

ATO TRT13.SGP N.º 053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
27/02/2025 09:46

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1486/2025,

CONSIDERANDO o [Ato TRT13.SGP nº 090, de 30 de julho de 2024](#), que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de novos componentes para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 3º do Ato TRT13.SGP nº 090/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º**

I - RITA LEITE BRITO ROLIM, matrícula n.º 103.171.425, Desembargadora do Trabalho, a quem compete coordenar a Comissão;

.....

III - HERIBERTO RAMOS ANACLETO, terceirizado indicado pelo Sindicato dos Vigilantes da Paraíba - SINDVIG-PB;

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente